

ATA DE 31/07/2013

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta e um de julho de dois mil e treze**

**Ata nº17**

**A**os trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, na presença do Senhor Vice-Presidente Dr. Luís Miguel Ferro Pereira que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos e Sr. José Manuel Ribeiro Alves.-----

---Não compareceram a Senhora Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira e o Sr. Vereador Abel Manuel Cardoso Correia Mateus por se encontrarem de férias.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice-Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---O Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, que fosse incluído na presente reunião o seguinte ponto: **Prestação de Serviços--Formação de Pessoal**, tendo sido a sua proposta aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo.-----

**Prestação de Serviços – Formação de Pessoal**-----

---Foi presente a RQO n.º27/13 dos Recursos Humanos referente à prestação de serviços de Formação de Pessoal “Contabilidade - Nível 3”.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – Não está sujeita à redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 75º do LOE/2013; deliberou, por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos à J.P.M. & Abreu, Lda., pelo valor de 200,00 € (duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3 - Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.890.575,44 €” (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), dos quais “1.849.516,52 €” (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “41.058,92 €” (quarenta e um mil, cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Ratificação de Despacho – Colocação de Pendões-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º3 do artigo 68.º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº.5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, que recaiu sobre o pedido de autorização apresentado pelo Município de Gavião para a colocação, em locais públicos do concelho, de pendões publicitários relativamente a um evento que irão realizar nos próximos dias 26, 27 e 28 de julho, bem como conceder a isenção do pagamento das taxas devidas. ---- .

**5 – Bar das Piscinas de Fratel – Prolongamento de horário -----**

---Foi presente um requerimento da Sr.ª Maria Elisa Agostinho Dias Piçarra, contribuinte nº. 174 821 905, residente na Rua 1º de Dezembro, nº23, em Fratel, cessionária do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, em que requer autorização para prolongar o horário de funcionamento do bar e respetiva esplanada, nos dias 2 e 31 de Agosto de 2013, para realização de convívio com animação musical.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário do Bar e esplanada das Piscinas Municipais de Fratel, das 20:00 horas do dia 2 de

ATA DE 31/07/2013

agosto de 2013 às 02:00 horas do dia 3 de agosto de 2013 e das 20:00 horas do dia 31 de agosto de 2013 às 02:00 horas do dia 1 de setembro de 2013.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Licença Especial de Ruído**-----

---Foi presente um requerimento da sr<sup>a</sup> Maria Elisa Agostinho Dias Piçarra, contribuinte n.º 174 821 905, residente na Rua 1º de Dezembro, n.º 23, em Fratel, cessionária do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de convívio com animação musical, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 02 de agosto de 2013 e as 02:00 horas do dia 03 de agosto de 2013 e as 20:00 horas do dia 31 de agosto de 2013 e as 02:00 horas do dia 01 de Setembro de 2013, na esplanada do referido Bar.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 - Alteração aos documentos previsionais**-----

---Foi presente a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 60.250,00€ (Sessenta mil duzentos e cinquenta euros), a 6ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) e uma diminuição no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 48.250,00€ (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta euros).--

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **8 - Subsídio de apoio à fixação de jovens e famílias**-----

--- Foi presente a informação n.º 008/2013 do Serviço de Ação Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente ata, do processo recebido de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, cujo candidato é **Ricardo Filipe Roberto Mendes**, e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que, à data de 19/07/2013, a rubrica 2011/A/1-0103/080802 apresenta um saldo no 1.500€ (mil e quinhentos euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de acordo com o estipulado no referido Regulamento, ao candidato acima referido, no valor de 1.250,00€.-

#### **9 - Pedido de alteração provisória de trânsito**-----

---Foi presente uma solicitação apresentada pelo Sr. Luís Pires Correia, na qualidade de festeiro da Comissão de Festas em louvor de S. João Batista, em Perdigão, para autorização do encerramento ao tráfego rodoviário na Rua do Santo, nessa localidade, no próximo dia 3 de agosto, em virtude da realização dos festejos populares em causa. -----

---A Câmara Municipal, face ao teor do parecer técnico emitido pelos serviços municipais, deliberou, por unanimidade, autorizar a comissão de festas acima mencionada a proceder ao encerramento ao tráfego rodoviário na referida rua, devendo, no entanto, facilitar o acesso automóvel aos moradores da habitação localizada na mesma rua, caso se revele necessário. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **10 -Passeio Pedonal do Enxarrique-1ª.Fase”–Trabalhos a Mais de Espécie Diferente**

---Foi presente a informação nº234/2013 da DOUA, que sugere a não aprovação do orçamento apresentado pelo empreiteiro adjudicatário (a firma António Lopes Pina Unipessoal, Lda.) para a execução dos trabalhos a mais de espécie diferente, que foram aprovados pela Câmara Municipal em reunião de 19/06/2013, para a empreitada em referência. -----

---A Câmara Municipal face ao teor da referida informação, deliberou, por unanimidade, não aprovar a proposta apresentada pelo empreiteiro adjudicatário, devendo os trabalhos em causa ser executados pelos serviços próprios do Município. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **11 – Subsídios** -----

---Foi presente o ofício com a referência 15/13 da **Associação de Municípios Natureza e Tejo** em que solicita o pagamento da comparticipação anual para o exercício de 2013 no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), sobre o qual recaiu a informação do Serviço de Contabilidade de que à data de 23/07/2013 o saldo na rubrica 0103/08050104 (2004/A/43) e de 12.500,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar a referida transferência. -----

#### **12 – Informações**-----

**O Vice-Presidente Presidente deu conhecimento:** -----

ATA DE 31/07/2013

a) da realização da Assembleia-Geral das Águas do Centro no dia 19 de julho, onde foi dado conhecimento das dificuldades da empresa em cumprir os compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Castelo Branco, resultante da aquisição das infraestruturas de distribuição de água, encontrando-se a mesma a estudar a melhor solução para dar resposta ao problema;-----

**b)** da realização, no dia 23 de julho, da Assembleia-Geral da Valnor, onde foi deliberado constituir um grupo de trabalho, liderado pelos Presidentes de Câmara de Abrantes e de Alter-do-Chão, com o objetivo de estudar as soluções mais viáveis para os municípios, na sequência do processo de privatização que está a ser lançado pelo governo, a apresentar posteriormente aos municípios, e das quais se dará oportunamente conhecimento, para ser tomada uma decisão sobre o assunto; -----

**c)** do facto da hasta pública, realizada em 24/07/2013, para venda de 10 lotes no Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, ter ficado deserta. -----

d) da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65.º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----

**d)** dos pagamentos efetuados que foram no valor de 435.000,87€-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Lista dos processos de candidatura a Apoio Social à Habitação.-----

### ***Encerramento***

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Vice-Presidente declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---